



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 04/2022**

**" NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº13/2022 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado Bruno Vinicius da Rocha Felix como Controlador Interno do Município de Itaverava, com todas as atribuições que lhe confere na Lei Complementar nº816/2022.



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 15 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

- Prefeito Municipal -